

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0189/2025, de 25 de Agosto de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 19.785,96 (Dezenove Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.1002.2002	MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.960,00
	TOTAL	2.960,00
2.03.00	SEC. DE FINANÇAS	
04.123.1002.2007	MANTER ATIVIDADES DA SEC. DAS FINANÇAS	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.080,00
	TOTAL	1.080,00
2.05.00	SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.2011.2009	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	120,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
	TOTAL	10.120,00
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.750,00
	TOTAL	1.750,00
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.244.2005.2033	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	375,96
	TOTAL	375,96
2.11.00	SEC. DE SERV. PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS	
15.452.1002.2005	MANTER ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA	

BARAUNA - PB,

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.500,00
TOTAL	3.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	19.785,96

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.01.00 GABINETE DO PREFEITO

04.122.1002.2002 MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.960,00
TOTAL	2.960,00

2.03.00 SEC. DE FINANÇAS

28.843.0001.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

3.3.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS

500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.080,00
TOTAL	1.080,00

2.05.00 SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

20.609.2014.1068 CONSTRUIR/AMPLIAR/REFORMAR CURRAL DE GADO DO MUNICIPIO

4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.120,00
TOTAL	10.120,00

2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.

10.301.2008.2028 MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE

3.1.90.11.02 PESSOAL ATIVO - ESF

500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.750,00
TOTAL	1.750,00

2.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.

08.244.2005.1049 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS

4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	375,96
TOTAL	375,96

2.11.00 SEC. DE SERV. PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS

17.512.2019.2053 MANTER REPASSE PARA O CONSÓRCIO RESÍDUOS SÓLIDOS

3.3.71.70.01 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICO

500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.500,00
TOTAL	3.500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	19.785,96

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 25 de Agosto de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260116113447
Título	DECRETO Nº 0189/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 16 DE JANEIRO DE 2026.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	16/01/2026 11:36
Data/hora autorização	16/01/2026 11:36
Data de circulação	19/01/2026
Diário Oficial	Edição nº 01405, data 19/01/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 19/01/2026 — Edição 01405. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260116113447&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 19:18



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260116113447**, intitulada **DECRETO Nº 0189/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 16 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 16/01/2026 11:36 | **Autorização:** 16/01/2026 11:36 | **Circulação:** 19/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01405, 19/01/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 0189/2025, de 25 de agosto de 2025, abre crédito suplementar no valor total de R\$ 19.785,96 para reforço de dotações orçamentárias do Gabinete do Prefeito, Secretarias de Finanças, Agricultura e Desenvolvimento Rural, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria de Serviços Públicos, Transportes e Estradas, destinadas a despesas com diárias, material de consumo, material de distribuição gratuita e outros serviços de terceiros pessoa física, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64. Como fonte de recursos, o decreto determina a anulação de igual valor (R\$ 19.785,96) de dotações orçamentárias das mesmas unidades, relativas a material de consumo, sentenças judiciais, obras e instalações, pessoal ativo, equipamentos e material permanente, e rateio por participação em consórcio público. O decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260116113447&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:18